

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 69/2019

PROCESSO No.: 2017.000216-5

RECORRIDO: JOSÉ RUFINO DE LIMA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. CONSTITUIÇÃO E LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SEM BASE LEGAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Parnamirim, 06 de novembro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PERPÉTUA MOURA DE SOUZA CONSELHEIRA RELATORA